

# Os equipamentos comunitários públicos de assistência social na cidade de Limeira/SP: uma análise da demanda, disposição e atendimento

usjt

arq.urb

número 38 | set - dez de 2023

Recebido: 01/09/2023

Aceito: 16/11/2023

DOI: 10.37916/arq.urb.vi38.691

*The public community facilities of social assistance in the city of Limeira/SP: an analysis of demand, provision and attendance*



Noan Sallati\*, Rodrigo Alberto Toledo\*\*

\*Universidade de Campinas, Brasil, noansllt@gmail.com

\*\*Universidade de Campinas, Brasil, ralberto@unicamp.br

---

## Palavras-chave:

Política Pública.  
Planejamento Urbano.  
Desigualdade.

## Keywords:

Public Policy.  
Urban Planning.  
Inequality.

## Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar a distribuição e atendimento dos equipamentos de assistência social pelo espaço urbano da cidade de Limeira, município de médio porte localizado no interior do estado de São Paulo. Busca-se, através de representações cartográficas elaboradas pela pesquisa, identificar a disposição e atendimento dos equipamentos pelas diferentes localidades do município, e as regiões de Limeira que mais demandam desta política pública através da análise de indicadores como rendimento domiciliar médio, raça e cor da população e taxa de trabalho infantil, extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com as informações acerca dos equipamentos públicos de assistência social e dos indicadores socioeconômicos do IBGE foi possível efetivar uma análise minuciosa sobre as particularidades do espaço urbano de Limeira, de sua população, bem como o seu planejamento e construção durante as últimas décadas.

## Abstract

The aim of this article is analyze the distribution and service of social assistance facilities in the urban space of the city of Limeira, a medium-sized municipality located in the interior of the state of São Paulo. Using cartographic representations produced by the research, the aim is to identify the layout and service provided by the different locations in the municipality, and the regions of Limeira that are most in need of this public policy, by analyzing indicators such as average household income, race and color of the population and the child labor rate, extracted from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). With the information of public social assistance facilities and the IBGE's socio-economic indicators, it was possible to carry out a detailed analysis of the particularities of Limeira's urban space, its population, as well as its planning and construction over the last few decades.

## Introdução

A Administração Pública contém diversos deveres, obrigações, infraestruturas e problemas complexos para gerenciar e apresentar respostas e ações práticas a sociedade. Dentro deste arcabouço de políticas públicas, que conta, por exemplo, com a educação, saúde, previdência, cultura, esporte e meio ambiente, está a assistência social, uma de suas principais e mais importantes responsabilidades.

A assistência social é uma política pública que lida, por definição, com situações e indivíduos potencialmente ou em condições de vulnerabilidade social, e tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos (BRASIL, 2019).

A política, que no tempo corrente é regulamentada e plenamente estruturada, foi, até poucas décadas atrás, baseada em fundamentos religiosos e abordada como dever moral das parcelas mais abastadas da sociedade. Esta conjuntura centrada na caridade e na abordagem conservadora sobre o tema sofreu avanços teóricos e foi institucionalmente alterada na Constituição Federal de 1988, na qual a assistência social ganha status de política pública, de dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar<sup>1</sup>.

Neste cenário, os equipamentos comunitários públicos de assistência social ganham extrema relevância. Os mesmos são, de maneira ampla, os Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Casas de Acolhimento, Centro Pop, e demais espaços utilizados para suas atividades. Estas infraestruturas, além de constituírem local com atendimento passivo – onde a população pode se encaminhar para ser atendida –, contam com equipes de profissionais que atuam de modo ativo, realizando visitas domiciliares a famílias localizadas geograficamente próximas, coletando e

organizando diagnósticos do território, e atuando diretamente com os indivíduos suscetíveis a questões de vulnerabilidade, ou que já tiveram seus direitos violados.

Dada a importância destes locais, e o conhecimento de que os equipamentos públicos frequentemente não são distribuídos de maneira equitativa em diversas cidades brasileiras<sup>2</sup>, o presente artigo objetiva realizar o levantamento e análise da disposição e do atendimento dos equipamentos comunitários públicos de assistência social no espaço urbano da cidade de Limeira, localizada no interior do estado de São Paulo, buscando, desta forma, averiguar como ocorre a distribuição destas infraestruturas pelo espaço urbano do município, e se as mesmas respeitam e atendem as especificidades socioeconômicas das diferentes regiões da cidade.

Para a realização do estudo, foram coletadas informações dos equipamentos comunitários públicos por intermédio da Lei de Acesso à Informação (LAI), e confeccionadas representações cartográficas através do *software* de SIG *ArcGIS* em sua versão *ArcMap*. Com os referidos mapas, foi possível observar a localização e atendimento destas infraestruturas públicas e realizar uma análise minuciosa do panorama dos equipamentos públicos e dos indicadores socioeconômicos no espaço urbano de Limeira. Este material é o ponto central da pesquisa.

Além desta introdução, o artigo se divide realizando, respectivamente, a apresentação da localidade objeto de estudo, a exposição do percurso metodológico, a definição e importância dos equipamentos comunitários públicos para os indivíduos e a sociedade, e, após, o panorama da localização dos equipamentos de assistência social de Limeira; finaliza-se com as considerações finais.

## A cidade objeto de estudo

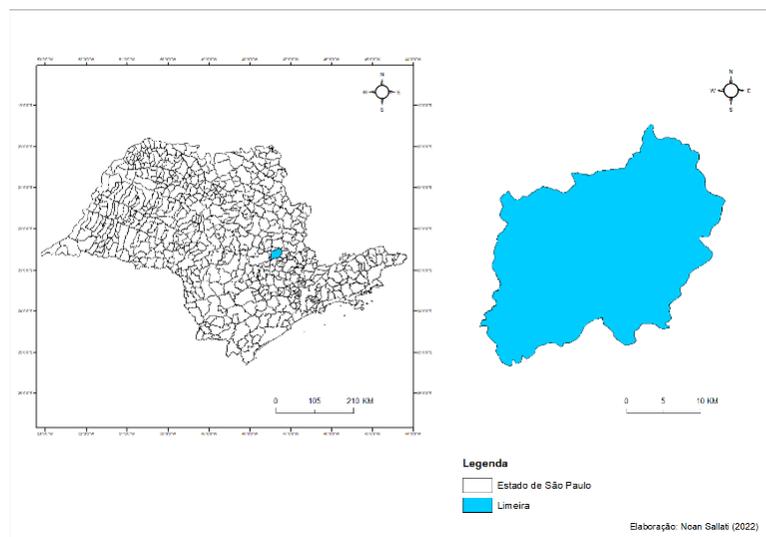
Fundada no ano de 1826, Limeira é um município de médio porte situado na região centro-leste do estado de São Paulo, integrante da Região Metropolitana de

<sup>1</sup> Os anos subsequentes são de continuidade do entendimento da assistência como direito, e da gradativa rejeição da ideia de suas atividades pautadas pela moral e pelo assistencialismo. Como reflexo deste amadurecimento, no campo institucional houve o estabelecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, e a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no ano de 2005.

<sup>2</sup> No Brasil, a existência dos espaços públicos nem sempre é garantida para toda a população vivendo no espaço urbano; isto pois, segundo Cano (2011) e Singer (1977), o país, em meio a expressivo crescimento demográfico no século XX, não contou com políticas públicas incluídas

visando a garantia de direitos à população e uma razoável simetria social. Mastrodi & Sala (2017) afirmam que, quando houveram ações de planejamento urbano e construção de infraestrutura e equipamentos públicos, as mesmas estavam direcionadas para áreas privilegiadas da cidade, localidade de vivência e moradia das classes socioeconômicas dominantes. Santos (2013, 2020) e Hughes (2004) são outros autores que citam as desigualdades intraurbanas na distribuição de equipamentos comunitários públicos, fato esse que foi reconhecido pelo próprio Governo Federal brasileiro na década passada, através do Ministério das Cidades na figura do ex-ministro Márcio Fortes, como consta em Carvalho & Rossbach (2010).

Piracicaba (RMP), e localizado próxima a Região Metropolitana de Campinas (RMC). Está, ainda, distante apenas 130 quilômetros da capital São Paulo.



**Figura 1:** Localização do município de Limeira no estado de São Paulo. Fonte: Elaborado pelos autores.

A localidade está inserida em um ponto privilegiado no complexo viário do interior do estado de São Paulo – às margens da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e da Rodovia Anhanguera (SP-330). Sua população segundo o Censo de 2022 é de 291.869 habitantes, divididos em uma extensão territorial de 580,711 km<sup>2</sup>, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023).

Economicamente, predomina-se no município o setor de serviços e a atividade industrial. Para além de suas fronteiras, Limeira ficou conhecida no século passado pela relevância no setor da citricultura e da metalurgia, no segmento de autopeças, e, atualmente, se destaca pela produção e comercialização de semijoias,

apresentando-se como referência nacional neste segmento.

### Percurso metodológico

Para o estudo acerca dos equipamentos comunitários públicos de assistência social da cidade, os procedimentos utilizados foram desenvolvidos em três etapas: 1) levantamento dos dados, 2) tratamento e 3) transformação do material em mapas. No primeiro estágio, os dados foram coletados através de pedido de Lei de Acesso à Informação (LAI). A escolha por fontes oficiais ocorreu para evitar quaisquer equívocos com relação a informações imprecisas ou incorretas.

Na segunda etapa ocorreu o tratamento destes dados brutos. Através do *software Microsoft Excel*, os mesmos foram organizados em planilhas, e suas respectivas variáveis – nome, endereço, bairro, CEP – organizadas de modo a serem facilmente interpretadas e estarem à disposição para confecção dos mapas. O último estágio, de materialização dos dados em representações cartográficas, aconteceu em duas etapas: transformações das planilhas em arquivos de formato “kml”, através do site “*Google Earth*”, e, posteriormente, a transformação destes nos mapas definitivos, importando os arquivos gerados para o *software* de SIG *ArcGIS 10.8.1* em sua versão *ArcMap*, desenvolvido pelo *Environmental Systems Research Institute (ESRI)*, e cedido e licenciado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

No *ArcMap* foram inseridos detalhes e elementos importantes, como a legenda, escala geométrica, rosa dos ventos, localização da área de estudo em relação ao município e suas divisas, e também a incorporação de dados do IBGE através das áreas de ponderação (AP)<sup>3</sup> de Limeira. Os indicadores escolhidos foram o Rendimento Domiciliar, População segundo Raça e Cor, e Taxa de Trabalho Infantil, extraídos do Censo de 2010<sup>4</sup>, com a finalidade apresentar algumas características da localidade onde os equipamentos públicos se encontram, e servir de embasamento para a análise, tornando-a mais completa e precisa.

<sup>3</sup> Define-se Área de Ponderação (AP) como sendo uma unidade geográfica, formada por um agrupamento de setores censitários para a aplicação dos procedimentos de calibração das estimativas com as informações conhecidas para a população como um todo. As áreas de ponderação são a menor unidade geográfica com possibilidade de obter representatividade estatística a partir das amostras dos Censos Demográficos; para o Censo de 2010, o IBGE estabeleceu que uma

AP deveria ter, no mínimo, 400 domicílios ocupados na amostra. Em geral, Áreas de Ponderação são regiões dentro de municípios, e, por esta razão, permitem fazer análises intramunicipais (IBGE, 2023a).

<sup>4</sup> Em virtude da não realização do Censo no ano de 2020, e posteriormente 2021, fruto de uma escolha política do governo Bolsonaro, foram utilizados dados do último Censo disponível.

Ainda com a finalidade de se obter melhores respostas ao objetivo proposto e se aprofundar no escopo da disposição e presença dos equipamentos, incorporou-se na pesquisa os raios de abrangência das infraestruturas públicas. Eles podem ser definidos como uma área abstrata em torno do equipamento público onde o mesmo deve estar à disposição da sociedade. Em suma, significa a área que um equipamento urbano deve atender à população.

Os mesmos se apresentam como importantes instrumentos de análise para o objetivo central da pesquisa, pois permitem um diagnóstico aprimorado: observar, além da distribuição, o espaço e população atendida pelo equipamento público, ou seja, a sua disponibilidade. Concomitantemente, mostram de maneira natural eventuais áreas desassistidas, observadas quando a mesma está fora de qualquer raio de abrangência.

Os equipamentos possuem distintas áreas de influência, calculadas e estipuladas conforme os serviços oferecidos na estrutura, e as especificidades de cada município. Respeitando as singularidades de Limeira, inicialmente buscou-se os dados no Plano Diretor do município; mas, como o documento carecia das informações – contendo somente raios de outras políticas públicas como a educação e saúde –, se recorreu à literatura acadêmica, através da obra do LabCidade (Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade) e do ITDP Brasil (Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento), coordenado pela arquiteta e urbanista Raquel Rolnik. Os raios foram inseridos nas representações cartográficas também através do *software ArcMap*, no momento de elaboração dos mapas.

Estas informações são apresentadas atreladas aos equipamentos comunitários públicos nos mapas e nas análises, formando uma abordagem integrada sobre a localização e disponibilidade dos equipamentos pelo território e para a população. Ao total, somam 25 os equipamentos do estudo, representados em 7 mapas a seguir.

## Equipamentos Públicos e a política de assistência social em Limeira

Os equipamentos comunitários são descritos por Cortés Torres (1992, p. 23) como espaços e edifícios puramente públicos, destinados ao suporte material para prestação dos serviços básicos de saúde, educação, recreação, esportes, entre outros. Estas infraestruturas constituem os componentes físicos básicos para a existência de um bairro ou de uma cidade; ou seja, permitem a plena realização da vida de uma população.

Para a efetivação de seu potencial e de suas externalidades positivas, os equipamentos públicos devem estar situados em locais estratégicos no espaço urbano, dispostos de modo acessível e próximos dos indivíduos, nas mais diferentes regiões da localidade. Para Santos (2020, p. 144), a igualdade dos cidadãos supõe, para todos, uma acessibilidade semelhante aos bens e serviços públicos.

A existência de equipamentos urbanos é considerada como um importante fator de bem-estar social e de apoio ao desenvolvimento econômico, bem como de organização territorial e estruturação interna dos aglomerados humanos; assim, a carência dos mesmos mostra as desigualdades sociais intraurbanas existentes (CORTÉS TORRES, 1992, p. 23, tradução nossa).

Esta preocupação com a questão espacial se justifica pois há desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Neste sentido, Santos (2020, p. 141) disserta que uma política efetivamente redistributiva não pode prescindir do componente territorial.

A discussão acerca da localidade dos espaços de atendimento à população e de sua importância no combate ao cenário de desigualdade está estritamente relacionada com a política de assistência social, dada sua atribuição legal, e as condições socioeconômicas das famílias e indivíduos que são de seu escopo.

A mesma é uma obrigação do Estado e um direito previsto a todos os brasileiros e residentes no país. Esse *status* foi garantido somente através da Constituição Federal de 1988, que, além de sua institucionalização, ainda a incluiu no rol da seguridade social não contributiva, universal e de caráter democrático e descentralizado,

e foi importante instrumento de definição de seu arcabouço<sup>5</sup>:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
 I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
 II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
 III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;  
 IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
 V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

A assistência social é uma política pública que lida, por definição, com situações e indivíduos potencialmente ou em condições de vulnerabilidade social. A mesma está estruturada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil, e tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos (BRASIL, 2019).

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. No SUAS também há a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade (BRASIL, 2019).

No município de Limeira, estes cuidados são ofertados através de 25 equipamentos comunitários públicos, todos presentes na área urbana do município. As informações sobre estas infraestruturas (nome, funcionamento, responsabilidades e localização) foram obtidas através da ferramenta de Lei de Acesso à Informação (LAI),

protocolada via endereço eletrônico no mês de janeiro de 2022, e que originou o Processo Administrativo nº 1.540/2022. O poder executivo local atua na política de assistência social através do Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), uma autarquia com personalidade jurídica.

O suporte da Proteção Social Básica, cujo objetivo é prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e desenvolver ações protetivas, preventivas e proativas (CNJ, 2019) são realizados por 18 equipamentos: 06 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) – principal modo de ingresso do sistema e responsável pela estruturação e oferta de serviços de proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social –, e 12 Centros Comunitários, locais que não são de uso exclusivo do CEPROSOM e também recebem outras atividades do município, como, por exemplo, a prática de esportes.

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);</li> <li>2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</li> <li>3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.</li> </ol>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>Média Complexidade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);</li> <li>2. Serviço Especializado em Abordagem Social;</li> <li>3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);</li> <li>4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;</li> <li>5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.</li> </ol>
	<b>Alta Complexidade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>6. Serviço de Acolhimento Institucional;</li> <li>7. Serviço de Acolhimento em República;</li> <li>8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;</li> <li>9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.</li> </ol>

Figura 2: Responsabilidades e serviços oferecidos pela política de Assistência Social. Fonte: MDS (2013).

Para Proteção Social Especial, o município conta com 07 equipamentos comunitários: o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) – local

<sup>5</sup> A Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, também conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu art. 2º, discorre mais detalhadamente sobre os objetivos da assistência social, bem como expande e esmiúça o que foi previsto anteriormente na Constituição Federal.

capacitado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, e por violação de direitos que já tenham ocorrido –; 02 espaços especializados no atendimento à população em situação de rua: o Centro POP e a Casa de Convivência, os quais oferecem acesso a benefícios, serviços e aos direitos sociais, civis e políticos; além do Centro de Acolhida e Casa da Mulher Vítima de Violência, e 02 equipamentos destinados à promoção de inclusão, autonomia e independência de deficientes visuais e auditivos. Tratam-se de locais que oferecem serviços de média e alta complexidade da assistência social e que são importantes para garantia de direitos e dignidade a indivíduos expostos à situação de fragilidade e precariedade<sup>6</sup>.

Os equipamentos comunitários públicos da assistência social possuem na sua localização um fator determinante nas políticas públicas e no trabalho dos servidores. Essa relevância é explicada, pois a assistência social atua de modo integrada e ativa no território: além de ser local com atendimento passivo, onde a população pode se encaminhar para ser atendida, os equipamentos contam com equipes de servidores que realizam visitas domiciliares a famílias localizadas geograficamente próximas, atuam coletando e organizando informações sobre as realidades, deficiências e características daquele território, e, após a atividade, elaboram um panorama com estas informações e atuam diretamente com as famílias e indivíduos mais suscetíveis a questões de vulnerabilidade. Além disso, também realizam serviços de abordagem social, que através da busca ativa, identificam e atendem violações de direitos como indivíduos em situação de rua, casos de trabalho infantil e exploração sexual de vulneráveis.

Em decorrência de sua especificidade, seus equipamentos públicos devem estar localizados prioritariamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, para que suas ações e serviços estejam próximas da população que mais demanda de tais políticas públicas. O Estado, ao eventualmente se manter ausente ou distante destes indivíduos, está condenando os direitos, o bem-estar e possivelmente a vida de pessoas que já vivem em quadros de fragilidade.

Isto posto, a localização e planejamento destes equipamentos seguem uma lógica um pouco distinta dos restantes. Enquanto as outras políticas públicas como educação e saúde, por exemplo, devem estar à disposição de todos e abrangerem, salvo exceções, todo o território, os equipamentos de assistência necessitam se localizar em bairros e regiões com indicadores sociais problemáticos e em locais de possíveis ou de violação dos direitos básicos de indivíduos.

No que tange ao atendimento, o Plano Diretor de Limeira não possui informações acerca do raio de abrangência dos equipamentos; deste modo, buscou-se o conhecimento na literatura acadêmica, através do estudo do LabCidade e do ITDP Brasil, coordenado por Rolnik (2014). Nele, é informado que os Centros de Referência de Assistência Social possuem uma área de influência de 1.400 metros<sup>7</sup>.

As demais localidades que atendem esta política pública não são representadas nos mapas com raios de abrangência, devido ao fato de não serem Centros de Referência, por motivo de algumas infraestruturas não serem de uso único e exclusivo do CEPROSOM – como os Centros Comunitários –, e pelo fato de alguns postos de atendimentos oferecerem serviços específicos a uma pequena parcela da população, como os Centros destinados à promoção de inclusão, autonomia e independência de deficientes visuais e auditivos.

Abaixo, na figura 3, apresenta-se como estão dispostas as referidas estruturas de assistência social na cidade de Limeira.

O mapa das estruturas de assistência social no município de Limeira demonstra, de imediato, que a sua presença e atendimento não ocorre por toda a mancha urbana, mas estão concentradas somente em algumas coordenadas, principalmente a noroeste, sul, leste e parte do vetor norte, com estes locais possuindo praticamente a totalidade dos equipamentos existentes.

No âmbito da área urbana (especificamente nas bordas dos raios de abrangência) se observa a presença de dois equipamentos comunitários públicos; trata-se do

<sup>6</sup> Além destas unidades, ressalta-se que Limeira ainda possui 21 Organizações da Sociedade Civil (OSCs), entidades de direito privado e fins públicos, que prestam serviços e realizam projetos e programas no município. Entretanto, estes locais não foram considerados no estudo, primeiramente por não se caracterizarem como equipamentos comunitários públicos, e por motivos como não realizarem o mesmo trabalho da assistência social, como buscas ativas, concessão de benefícios,

cadastros em políticas públicas, por não serem locais abertos ao atendimento da população – necessitando de agendamento prévio –, e pelo fato de muitos resumirem suas atividades a filantropia. Diante de expressivas divergências com o objeto de estudo, os mesmos não foram considerados.

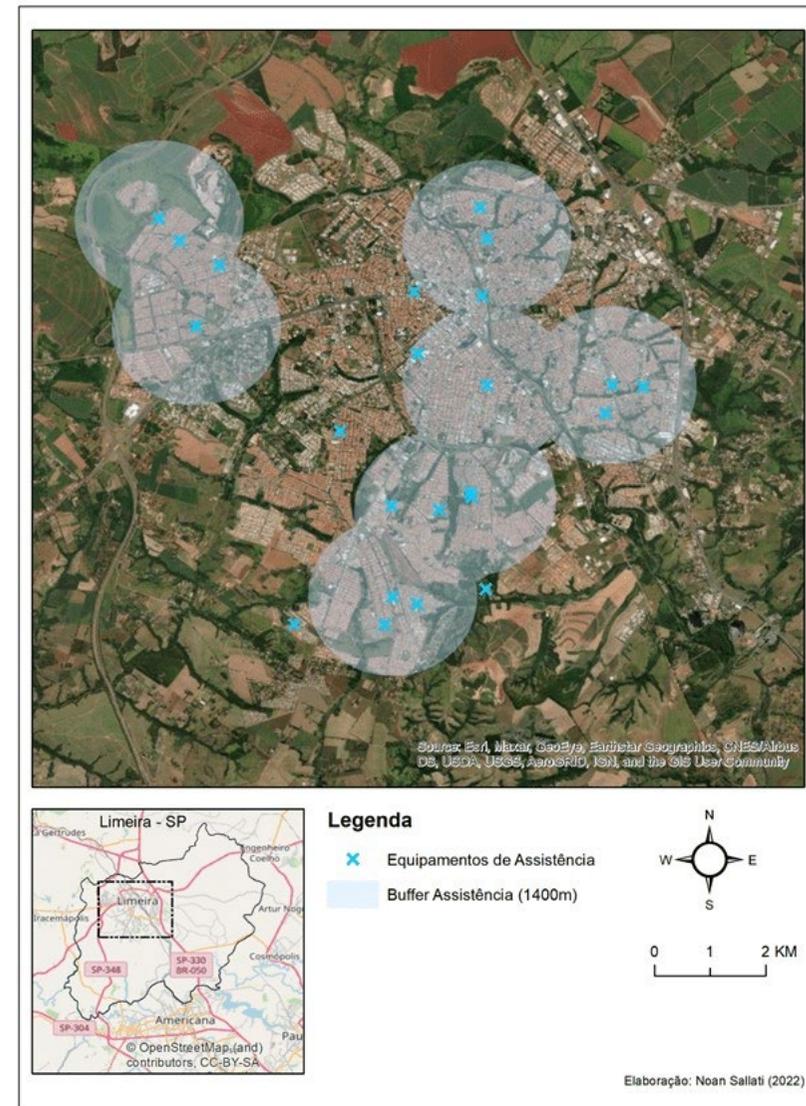
<sup>7</sup> A publicação também apresenta este dado como equivalente ao deslocamento por 20 minutos a pé ou 30 minutos por transporte público do ponto de partida do indivíduo.

Centro Educacional João Fischer de Deficiente Auditivo e do Centro Educacional João Fischer de Deficiente Visual – locais de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência auditiva/surdez e deficiência visual e baixa visão, respectivamente. Suas localidades no centro da cidade estão relacionadas a centralidade e facilidade de acesso para a população que demanda deste serviço diferenciado.

A ausência de serviços da Proteção Social Básica ou de Proteção Social Especial nesta região é explicada pelo centro possuir melhores indicadores socioeconômicos em relação às outras regiões no município, resultando, conseqüentemente, em pequenos índices de vulnerabilidade social e reduzidas possibilidades de negação dos direitos fundamentais.

O mesmo cenário ocorre para parte das regiões norte e oeste, caracterizados pela forte presença de conglomerados de condomínios fechados de alto padrão. Entretanto, neste último vetor, apesar da existência dos enclaves fortificados, apresenta-se também alguns bairros de moradia popular, colocando em dúvida se somente um equipamento – que não é de referência e uso exclusivo da assistência –, consegue atender minimamente este considerável espaço.

Outra característica visível na representação cartográfica é a concentração de equipamentos dentro dos raios de abrangência dos Centros de Referência (CRAS, CREAS e Centro POP). Observa-se que a maioria dos equipamentos comunitários públicos de assistência estão inseridos nestas áreas de influência, o que pode haver três significados: 1) má distribuição dos mesmos, uma vez que estes poderiam estar mais descentralizados pelo território e, conseqüentemente, atender um maior número de indivíduos; 2) os equipamentos não exclusivos da Assistência foram constituídos próximos para atuar como propagadores e/ou assessores da política pública; ou 3) na ocasião da constituição, essas áreas apresentavam preocupantes indicadores de vulnerabilidade, o que explicaria tal concentração e proximidade.



**Figura 3:** Localização e raios de abrangência dos equipamentos comunitários públicos de Assistência Social na mancha urbana de Limeira. Fonte: Elaborado pelos autores.

Para auxiliar e aprimorar esta análise dos equipamentos comunitários públicos de assistência social, foram extraídos e transformados em mapas alguns dados

estatísticos do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, com a finalidade de analisar, além da localização destas infraestruturas, determinadas características do ambiente que os mesmos se encontram.

Três variáveis foram coletadas e apresentadas através das unidades territoriais de Área de Ponderação: Rendimento Domiciliar (em número de salários mínimos), População segundo Raça e Cor, e Taxa de Trabalho Infantil<sup>8</sup>. Apresenta-se as mesmas a seguir.

### **Equipamentos de assistência social e rendimento da população**

As primeiras considerações são a respeito do rendimento domiciliar. O mesmo, além de ser importante (mas não exclusivo) apontamento para possíveis locais de vulnerabilidade social, também demonstra o grau de necessidade de infraestruturas públicas, pois, em linhas gerais, populações com menor rendimento necessitam de maior presença de equipamentos públicos e políticas públicas em comparação com famílias de alta renda, que podem pagar por serviços privados e/ou se locomover pelo tecido urbano com mais facilidade. Buscando analisar a relação entre rendimento e presença de equipamentos públicos no território, foram extraídos e examinados dados de domicílios que recebiam até 1 salário mínimo, domicílios com renda de 1 a 2 SM, e domicílios que recebiam mais de 10 SM.

O mapa correlaciona a localização dos equipamentos com as residências da área urbana de Limeira que recebiam, em 2010, a remuneração máxima de 1 salário mínimo por mês. Nele, se observa que o centro, a região oeste e norte são locais nos quais possuem a menor quantidade de domicílios que obtinham essa remuneração no município. A contraposição acontece com as regiões noroeste, sul e leste, que possuem a maior incidência de rendimentos abaixo de 1 SM em relação ao total da população.

O vetor noroeste, onde estão localizados bairros como o Parque Nossa Senhora das Dores, Belinha Ometto, Abílio Pedro, Geada, Morro Azul, além de diversos conjuntos habitacionais, concentrava a maioria das residências vivendo com até 1

<sup>8</sup> Importante ressaltar que, as AP abrangem todo o território de Limeira, e não somente a sua área urbana; e, conseqüentemente, carregam também os dados das regiões rurais não consideradas no presente trabalho. Mas, considerando que aproximadamente 97% da população do município reside na área urbana, concebemos que os dados das áreas de ponderação expressem a totalidade ou muito próximo do valor coletado na região urbanizada objeto de estudo.

salário mínimo para sustento da família. A região possui cinco equipamentos de Assistência – CRAS Céu e Parque Nossa Senhora das Dores, e os Centros Comunitários Belinha Ometto, Jardim Morro Branco e Nossa Senhora das Dores I –, dispostos na região mais densamente habitada<sup>9</sup>. Outros bairros à direita na representação cartográfica, como o Morro Azul e Jardim Esmeralda, apesar de também possuírem a mesma porcentagem, não são cobertos pelo serviço da assistência.

As regiões sul e leste são as outras que possuem a maior quantidade de residências recebendo até 1 SM. Observa-se, na região sul, uma expressiva quantidade de equipamentos de assistência, fazendo sentido pelos indicadores de Rendimento. A parte considerável da faixa não coberta pelos postos do CEPROSOM, a sudeste da AP, são frutos de constituição recente, iniciada após o ano de 2019.

O leste, no que lhe concerne, possui 3 equipamentos públicos para lidar com uma grande área: o CRAS Jardim Presidente Dutra e Centros Comunitários do Jardim Vista Alegre e do Parque Hipólito, e todos estão concentrados dentro do raio de abrangência de 1.400 metros do Centro de Referência de Assistência Social; simultaneamente, parte considerável ao sul da AP, e principalmente ao norte, onde há bairros populares, se encontram desprovidos dessas mesmas infraestruturas públicas.

Em suma, pode-se observar que, para este mapa, as regiões com maior concentração de domicílios recebendo até 1 SM possuem equipamentos comunitários de assistência social; o ponto de estrangulamento, aparentemente, é a distribuição dos mesmos, principalmente a noroeste e leste, onde algumas áreas sensíveis estão desguarnecidas dos mesmos.

A seguir se analisa a relação de domicílios da área urbana de Limeira que recebiam de 1 a 2 salários mínimos em relação ao total da população, e a presença de equipamentos públicos no território.

O panorama das residências que recebiam de 1 a 2 salários mínimos em relação ao total da população é similar ao anterior, principalmente em um ponto: as regiões

<sup>9</sup> Como ressaltado anteriormente, o CRAS Nossa Senhora das Dores e o Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores I funcionam, segundo a prefeitura municipal, no mesmo endereço, e pela sobreposição, são representados no mapa como somente um ponto.

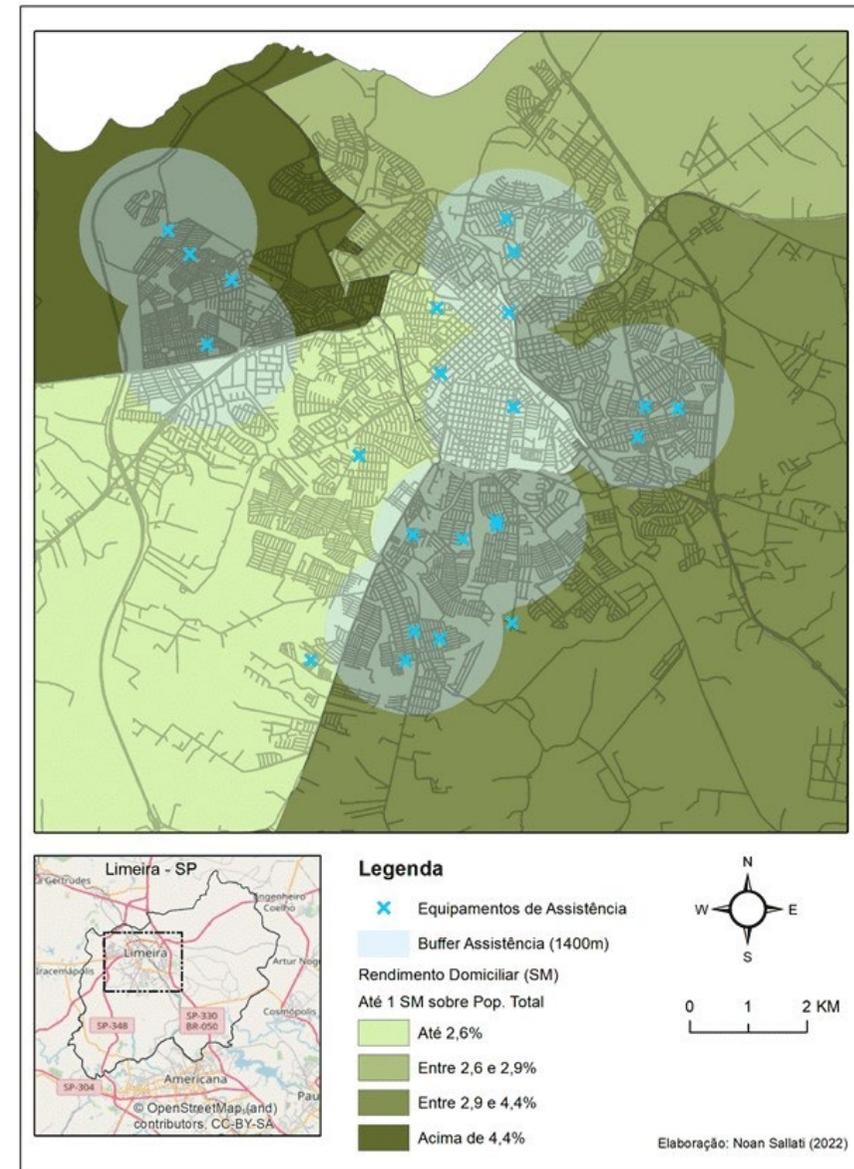
noroeste, sul e leste são as que possuem, novamente, maior incidência de remunerações baixas em comparação com as outras áreas de ponderação. Mais de 10,4% das residências destas localidades recebiam entre 1 e 2 SM em relação ao total da população.

A região central continua com pouca incidência de salários reduzidos, acompanhada, desta vez, da AP da região norte/nordeste. O fato novo fica por conta de o vetor oeste ser o segundo com maior ocorrência de remunerações entre 1 e 2 salários mínimos por domicílio, muito provavelmente ocasionado pelos bairros residenciais que também coexistem na área com os condomínios de alto padrão. Para esta localização, entretanto, observa-se o fato anteriormente citado de inúmeros agrupamentos populares contarem com o atendimento de somente um equipamento comunitário público de Assistência Social, o Centro Comunitário Sebastião Fumagalli, no Jardim Ouro Verde.

Observando por outro escopo, a figura 6 demonstra a territorialização das rendas superiores a 10 salários mínimos na área de estudo do município, e sua relação com os equipamentos objeto de estudo.

A representação cartográfica da territorialização das residências que recebiam acima de 10 salários mínimos comprova alguns sinais que se manifestaram nos mapas anteriores. O primeiro diz respeito ao fato de três áreas de ponderação de Limeira possuírem uma população, em geral, mais abastada que o restante do município: o centro, a região norte e a oeste. O centro da cidade possuía, segundo o Censo, mais de 17,2% dos domicílios com renda superior a 10 SM; os vetores norte e oeste possuíam entre 6,9% e 17,2% das residências recebendo esta remuneração em relação a população total – esta última região só não havendo maior porcentagem por conta de seus vários condomínios de alto padrão dividirem o território com bairros populares.

A distribuição dos equipamentos comunitários públicos de assistência social está disposta, em número relativo, de modo a acompanhar essa desigualdade na distribuição de renda. Isso pois as regiões com maior incidência de domicílios recebendo baixos salários dispõem de diversas estruturas de assistência. A área de ponderação noroeste conta com quatro, o sul com oito, e o leste, o mais deficitário entre eles, conta com três.



**Figura 4:** Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e Rendimento Domiciliar de até 1 SM por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira. Fonte: Elaborado pelos autores.

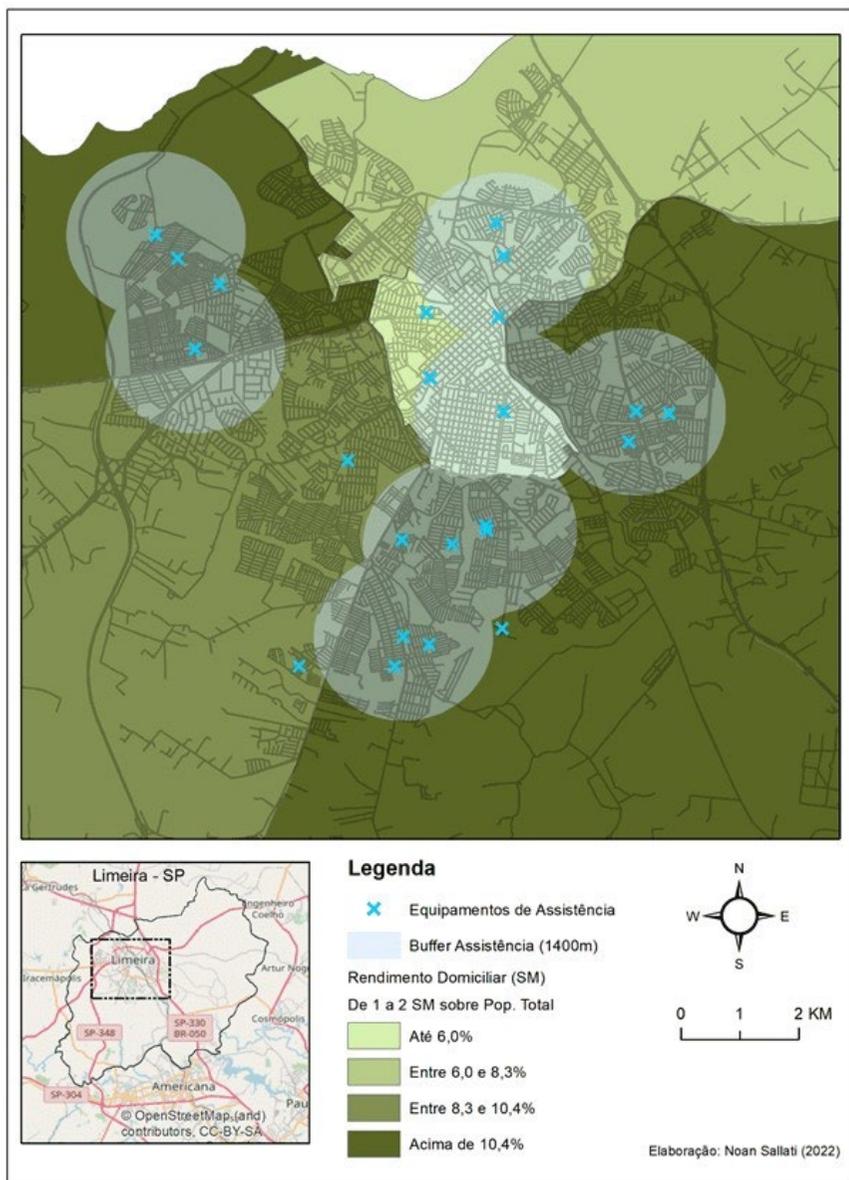


Figura 5: Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e Rendimento Domiciliar de 1 a 2 SM por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira. Fonte: Elaborado pelos autores.

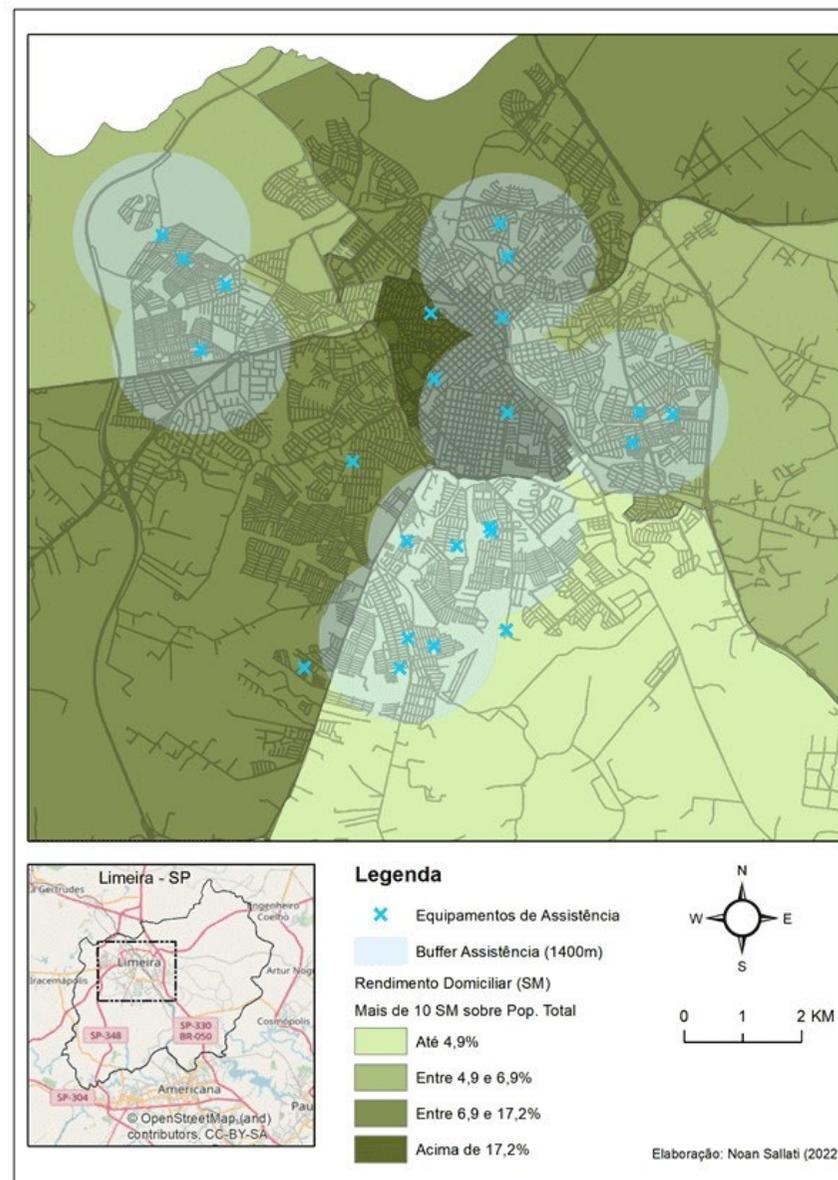


Figura 6: Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e Rendimento Domiciliar superior a 10 SM por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira. Fonte: Elaborado pelos autores.

Estes equipamentos são relevantes, pois a assistência pode oferecer serviços a indivíduos e famílias em condições de vulnerabilidade relacionadas à questão financeira, como cadastro em programas sociais, disponibilização e acesso a benefícios emergenciais e outros encaminhamentos para casos de violação de direitos.

### **Equipamentos de assistência social e distribuição da população segundo cor e raça**

A outra variável escolhida para auxiliar na análise da localização e atendimento dos equipamentos de assistência é a questão da População segundo Raça e Cor. Isto pois o Brasil é, notadamente, um país extremamente desigual, mas este contraste entre indivíduos é ainda maior quando comparada a população negra e parda com a população branca.

Analisando os indicadores e marcadores da condição de vida dos segmentos sociais, Araújo et al. (2009, p. 385) dissertam que a população negra apresenta pior nível de educação, renda, habitação, maior adoecimento – inclusive psíquico –, e maior mortalidade. Cobo, Cruz e Dick (2021) relatam que a população preta e parda também possui dependência maior dos serviços públicos de saúde: quase 80% dos não brancos dependiam dos serviços do SUS, contra 61,2% da população declarada branca; paralelamente, pessoas brancas consultavam mais vezes os médicos na comparação com os seus pares não brancos, em estudo de 2019.

Na distribuição de renda, em 2018, 15,4% das pessoas que viviam na linha da pobreza eram brancas, enquanto 32,9% eram pretas ou pardas, mais que o dobro da incidência (IBGE, 2019). No mercado de trabalho, dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) relatam que entre o 1º e o 2º trimestre de 2020, 8,9 milhões de pessoas saíram da força de trabalho, e, deste total, 6,4 milhões eram negros ou negras, e 2,5 milhões, trabalhadores e trabalhadoras não negros. Mesmo com o avanço da vacinação e arrefecimento da pandemia da COVID-19, parcela expressiva de negros não conseguiu voltar para a força de trabalho (DIEESE, 2021, p. 2).

Entre as formas de manifestação dessas desigualdades, a por cor ou raça ocupa espaço central nesse debate, pois envolve aspectos relacionados as características do processo de desenvolvimento brasileiro, que produziu importantes clivagens ao longo da história do País. Como consequência, há maiores níveis de vulnerabilidade econômica e social nas populações de cor ou

raça preta, parda e indígena, como demonstram diferentes indicadores sociais que vêm sendo divulgados nos últimos anos (IBGE, 2019, p. 01).

Em suma, as populações negras e pardas estão mais suscetíveis e são mais atingidas pelas situações de vulnerabilidade econômica-social em relação ao total da população, exigindo, do Estado e da assistência social, políticas com enfoque nesta desigualdade. A cidade de Limeira está inserida nesta conjuntura, e, segundo o Censo de 2010, contava com 13.485 negros e negras, e 62.056 pardos e pardas integrando a sua população.

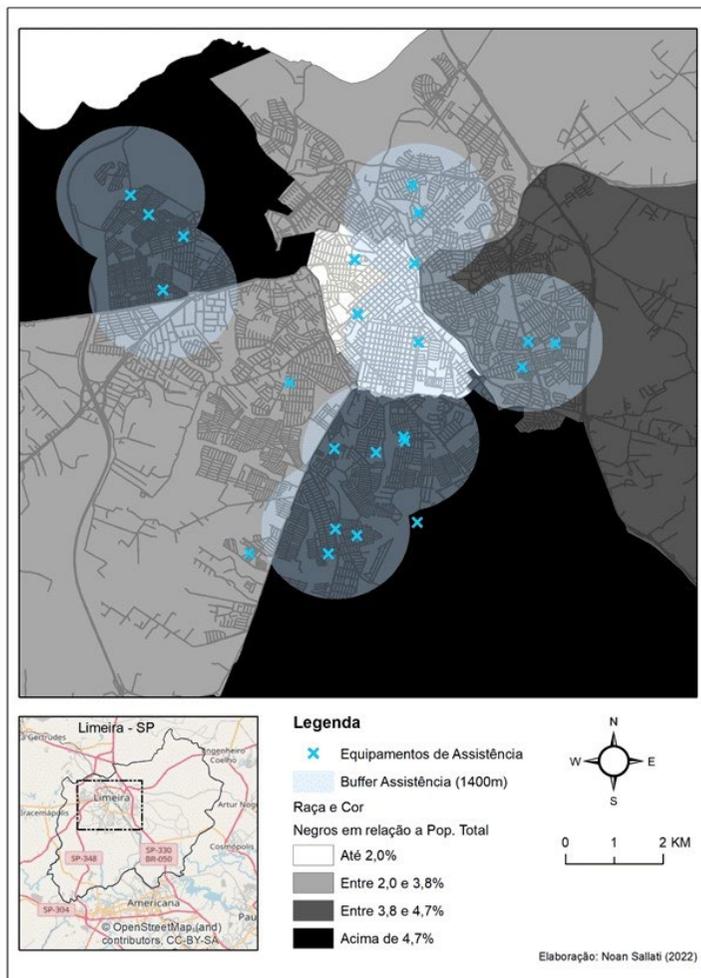
As representações cartográficas a seguir demonstram como as mesmas estão dispostas no território, e a sua proximidade com os equipamentos comunitários públicos de assistência social.

Observa-se, com a figura 7, que três regiões são as que mais concentram a população negra em relação a população total: em primeiro lugar, as áreas de ponderação a noroeste e sul, seguidas da região leste. O centro consolidado e os vetores oeste/sudoeste e norte são os que apresentam menor incidência.

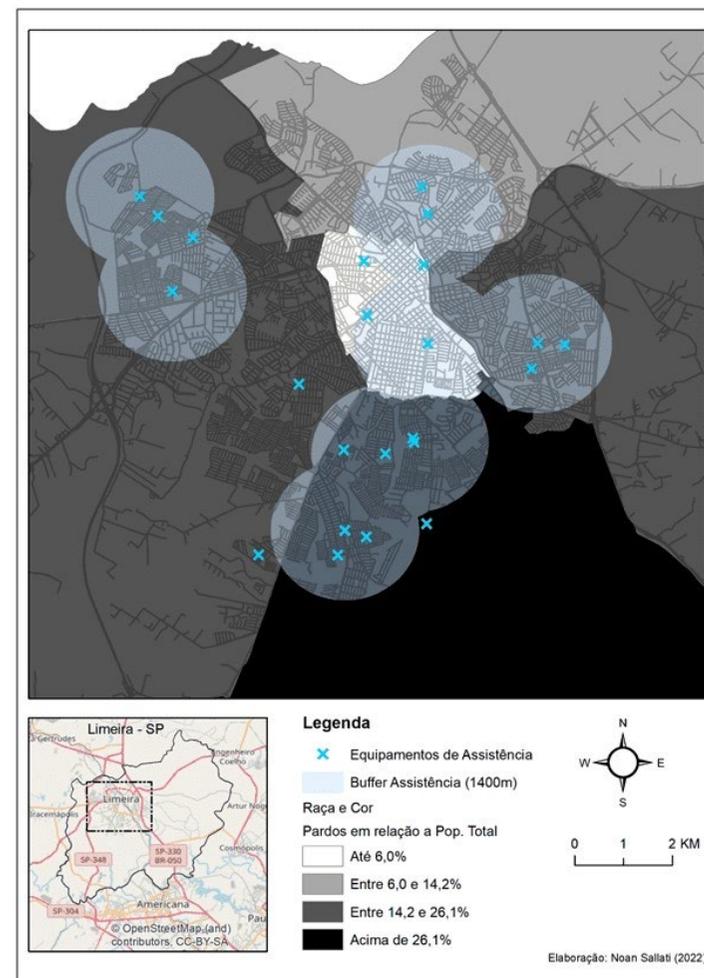
A análise da relação entre característica da população e a presença de equipamentos de assistência, repete, visto a similaridade do caso, o diagnóstico já citado anteriormente: as regiões com maior concentração de população negra possuem equipamentos comunitários de assistência social; o ponto de estrangulamento, aparentemente, é a distribuição dos mesmos, principalmente a noroeste e leste, onde algumas áreas sensíveis estão desguarnecidas dos mesmos.

A seguir, apresenta-se o panorama dos equipamentos públicos em relação a territorialização da população parda.

Investigando a relação entre a população parda e as estruturas da assistência social pela malha urbana, repara-se uma alta concentração da mesma vivendo na parte sul do município: a área de ponderação possui acima de 26,1% dos seus moradores pardos em relação à população total. As regiões noroeste e leste aparecem com a segunda maior incidência desta população, assim como a região oeste. Centro e norte possuem, no máximo, 6% dessa população em seus limites, se caracterizando – ao analisar conjuntamente com o mapa da figura 7 –, como regiões quase que predominantemente de moradia da população branca.



**Figura 7:** Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e distribuição da população negra por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira. Fonte: Elaborado pelos autores.



**Figura 8:** Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e distribuição da população parda por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira. Fonte: Elaborado pelos autores.

A região sul de Limeira, com presença considerável de população parda, é o local do espaço urbano que possui o maior número de espaços de atendimento do CE-PROSOM, o que é um dado relevante conhecido o potencial de fragilidade a que esta população está sujeita.

Em suma, pode-se observar três regiões com as maiores presenças de negros e pardos no município: as AP noroeste, sul e leste. Com o conhecimento de que as populações não brancas estão mais suscetíveis e são mais atingidas pelas situações de vulnerabilidade socioeconômica em relação ao total da população, se faz necessário a boa presença e atendimento dos equipamentos comunitários públicos de assistência social nestas localidades. Esta necessidade é realçada quando

adicionada a análise de rendimento domiciliar, visto que há, nas mesmas três regiões, as maiores incidências de pessoas no município vivendo com até 1 salário mínimo por mês, o que, além de apontar uma relação entre estes indicadores, retrata que a administração pública local necessita de atenção especial para estes locais, visto o potencial de vulnerabilidade existente.

Para além dos equipamentos, é igualmente importante a adoção de políticas públicas que tenham como objetivo a redução destas desigualdades e artifícios para inserção deste público-alvo em políticas de garantia de emprego e renda, acesso à saúde, educação e demais dificuldades que são inerentes, buscando não somente a mitigação dessas condições, mas a sua superação e impedimento de transferência geracional baseada na cor e raça.

### **Equipamentos de assistência social e o trabalho infantil**

Por fim, o último dado estatístico com a finalidade de auxiliar na análise da localização e atendimento dos equipamentos comunitários públicos de assistência é a ocorrência e taxa de trabalho infantil no município de Limeira.

Conceitualmente, no Brasil, é considerado trabalho infantil a atividade laboral substitutiva da mão de obra adulta, realizada por crianças menores de 16 anos. O Governo Federal, através do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, o caracteriza como “atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos” (BRASIL, 2018, p. 6).

A utilização deste indicador na pesquisa é explicada pela cidade apresentar, historicamente, taxas consideráveis da utilização de mão de obra infantil, fato este bastante relacionado à indústria de joias e bijuterias<sup>10</sup>, que se utiliza de mão de obra

terceirizada para confecção das peças – e é nesta atribuição onde ocorre a exploração do trabalho laboral de menores de idade. A assistência social tem um papel primordial neste sentido, pois possuem a capacidade de identificação do trabalho de menores de idade, além de atuarem evitando cenários de vulnerabilidades.

Diversos são os riscos, desvantagens e consequências do trabalho infantil, principalmente para as crianças e adolescentes envolvidos, como a evasão escolar, a não prática de esporte e lazer, característicos e essenciais à infância; o desenvolvimento intelectual prejudicado; a saúde física prejudicada, em decorrência da possibilidade de acidentes e do corpo da criança ainda não estar desenvolvido para tais atividades; e a perpetuação do ciclo da pobreza<sup>11</sup>.

As informações do Censo de 2010 apontavam uma taxa de trabalho infantil de 6,26% na cidade de Limeira; a maioria destes trabalhadores infantis residiam na área urbana (96,43%), e estavam alocados principalmente nos setores da indústria (38,83%), serviços (26,14%), no serviço doméstico (16,14%), e na construção civil (8,23%). O mapa a seguir demonstra a relação entre a ocorrência do TI no território e os equipamentos de assistência social.

No mapa, é perceptível algumas regiões da cidade se destacando por apresentarem maiores ocorrências de trabalho infantil em comparação às outras; este é o caso do vetor leste. O Censo aponta uma taxa de TI de 7,9% para esta localidade, incidência bastante superior à taxa total do município, que era de 6,26%. A notável ocorrência é provavelmente explicada pela existência de um grande número de indústrias situadas naquela área, locais estes que eram, segundo o próprio IBGE, o principal motivador pela ocorrência do trabalho ilegal de crianças e adolescentes do município, responsável por 38,83% dos casos identificados<sup>12</sup>.

Outra região que também apresenta esta característica é a área de ponderação ao norte da cidade. A mesma também apresenta um considerável número de indústrias, o que pode ser o motivo de a localidade apresentar a terceira maior taxa dentro

<sup>10</sup> Limeira possui destaque nacional na fabricação e comercialização deste segmento, caracterizando-se como o maior polo de produção de semijoias no país.

<sup>11</sup> Etulain (2021, p. 35) aponta que trabalhadores infantis contribuem somente com cerca de 9% e 12% da renda familiar, respectivamente, no Brasil e no estado de São Paulo. Em Limeira, servidores públicos da linha de frente da Assistência Social relatam que as indústrias de semijoias, que possuem faturamentos e donos milionários, pagam apenas R\$15,00 para cada um mil unidades fabricadas e manipuladas, com o agravante de as crianças utilizarem de sua própria residência a energia

elétrica, gás e demais itens básicos necessários para produção. Sobre esse fenômeno, Vilani (2010, p. 48-49), reforça que à medida que as crianças que trabalham alcançam a idade adulta, elas tendem a permanecer sem qualificação e mal remuneradas, ou acabam aumentando as estatísticas do desemprego.

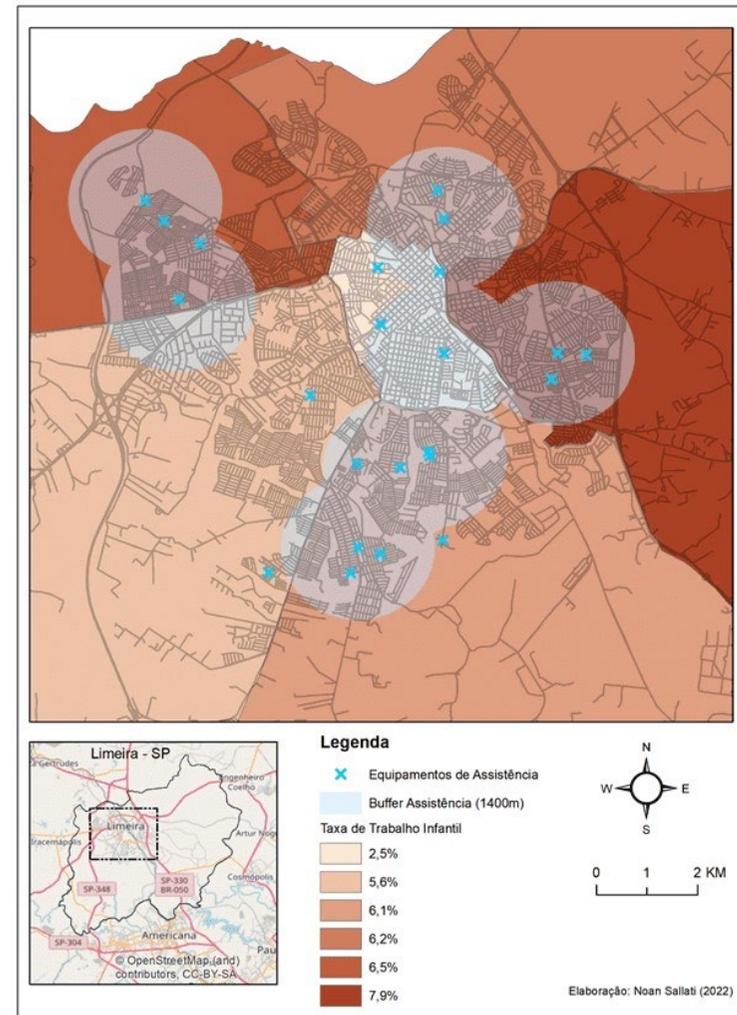
<sup>12</sup> Destaca-se que o trabalho pode ocorrer na própria empresa, ou, como é comum nos casos das semijoias, nas residências da região, visto que há uma terceirização da mão de obra.

do município: 6,2%, segundo o Censo Demográfico.

Ambas as localidades abordadas têm como ponto em comum possuírem taxas de TI significativas e, concomitantemente, alguns déficits do atendimento dos equipamentos comunitários públicos de assistência social pelo seu território. Ao leste, observam-se espaços sem atendimento, e os três equipamentos disponíveis estão aglomerados dentro do raio de abrangência do CRAS Jardim Presidente Dutra. Ao norte, o fenômeno é parecido, mas com a ressalva de a AP possuir alguns condomínios fechados em sua extensão, o que explica em partes o raio de atendimento não abranger toda a sua superfície.

Comentada sobre a primeira e a terceira área de maior ocorrência do trabalho laboral de crianças e adolescentes, cita-se agora a segunda região com maiores casos: o vetor noroeste, com uma taxa de 6,5%. Diferentemente dos casos anteriores, a localidade detém um considerável atendimento dos equipamentos de assistência – a única exceção, já comentada, são o Bairro Geada, e alguns bairros à direita da AP, como o Morro Azul e Jardim Esmeralda. Também distintivamente das outras duas regiões anteriores, este espaço do tecido urbano não é caracterizado pela presença de indústrias, significando, provavelmente, que o trabalho esteja concentrado em outros setores de atividades, como, por exemplo, o setor de serviços, a atividade doméstica, e/ou a construção civil.

O centro e o vetor oeste seguem, assim como na variável de rendimento por domicílio, como as localidades com melhores indicadores, significando, neste caso, as menores incidências de trabalho infantil no município. Não coincidentemente, são os locais com os maiores rendimentos por domicílio, e com menor quantidade de população não branca do município.



**Figura 9:** Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e ocorrência do Trabalho Infantil por área de ponderação, na mancha urbana de Limeira. Fonte: Elaborado pelos autores.

A análise dos equipamentos de assistência aliada a alguns dados socioeconômicos proporcionaram o conhecimento mais aprimorado das diferentes regiões de Limeira, e, conseqüentemente, uma análise mais apurada da localização das estruturas do CEPROSOM pelo município. A assistência social e todo seu rol de serviços e políticas são importantes na busca por ampliar direitos, reverter condições sociais,

assegurar acesso a bens e serviços públicos de qualidade, e fazer da intervenção na assistência social um espaço de mediação para a luta pela igualdade de condições.

Conhecendo esta importância, administração pública deve garantir o pleno funcionamento das estruturas existentes, tanto com condições instaladas como em seu corpo de servidores, e também realizar estudos e estar vigilante no aumento de vulnerabilidades e da demanda por políticas em seu território, para, com essa identificação, adequar os serviços e, caso necessário, propor a criação de novos equipamentos comunitários públicos desta natureza, almejando garantir a sobrevivência digna de sua população e a interrupção e superação dos casos de penúria.

Apesar da relevância destes equipamentos, é importante salientar que A prosperidade do espaço urbano e de seus atores também passam, necessariamente, pela existência de diversas políticas públicas e de uma agenda intersetorial do Estado, que deve garantir desde emprego, renda, moradia, saneamento básico, segurança, até direitos os que necessitam dos equipamentos comunitários, como a educação, saúde, cultura, esporte e lazer, assistência social e similares, afim de garantir os direitos de sua população e, conseqüentemente, uma vida digna e de pleno bem-estar aos indivíduos.

### **Considerações Finais**

A condição de vulnerabilidade social se desenha a partir de uma multiplicidade de situações que engendram à dilapidação física e mental do cidadão. Em uma perspectiva analítica ampliada, as múltiplas vulnerabilidades tornam agudas as condições de espoliação urbana, pois é produto da precarização ou inexistência de serviços de consumo coletivo, como aqueles estruturados pelo Sistema Único de Assistência Social, SUAS: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Casas de Acolhimento, Centro Pop, dentre outros.

Como pudemos observar no presente estudo, a má distribuição e/ou inexistência no território desses equipamentos afeta ações efetivas que possam mitigar os efeitos da vulnerabilidade social e espoliação urbana.

Vale destacar que a metodologia para análise desses equipamentos e seus impactos no tecido urbano, só foi possível de ser auferida a partir de buffers (raios de

abrangência), dos equipamentos objeto desse estudo. Dessarte, o manuscrito é inovador porque além consolidar representações cartográficas, permitiu a elaboração de mapas temáticos a partir de marcadores sociais como diferenças de classe, raça, etnia e trabalho infantil. Consolida, portanto, metodologia importante para uma análise interseccional dos processos que criaram hierarquias e legitimaram desigualdades na cidade de Limeira.

A título de exemplo, citaremos alguns mapas temáticos. O representado pela Figura 4 – Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e Rendimento Domiciliar de até 1 SM por área de ponderação, possibilitou correlacionar a localização dos equipamentos com as residências que recebiam remuneração máxima de 1 salário mínimo por mês segundo o IBGE. A região Noroeste, Sul e Leste, apontadas no referido mapa, possuem maior incidência de famílias com rendimentos de 1 salário mínimo em relação à população da cidade.

A Figura 7 – Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e distribuição da população negra, e a Figura 8, representando a distribuição da população parda, apresentam três regiões que mais as concentram população não-branca em relação a população total: os vetores Noroeste, Sul e Leste, locais periféricos e com gargalos nas coberturas dos equipamentos de Assistência Social.

O trabalho infantil, realidade marcadamente presente na cidade de Limeira, é representado cartograficamente no mapa temático da Figura 9 – Equipamentos Comunitários Públicos de Assistência Social e ocorrência do Trabalho Infantil. O vetor Leste da cidade apresenta taxa de 7,9% de trabalho infantil em relação à população total. Não coincidentemente, na mesma região em que identificamos esse indicador social, temos a instalação de grande número de indústrias de semijoias, notável utilizador da mão de obra infantil no município. A região Noroeste, recorrente nas análises de Rendimento Domiciliar e de Raça e cor da população, aparece novamente em evidência com indicadores preocupantes – neste caso, a segunda maior taxa de TI entre as regiões de Limeira.

O manuscrito permitiu, ainda, observar o tecido urbano coberto pelo buffer dos equipamentos de Assistência Social, possibilitando análise acurada de seu acesso pelo cidadão. Lembremos que os usuários dos serviços objeto do presente estudo, consomem sua renda com aquilo que é necessário para a sobrevivência, mormente gêneros alimentícios, e os custos de deslocamento – em um cenário de

precarização do transporte coletivo – é fator relevante no contexto da vulnerabilidade social.

Assim, o estudo oportuniza diagnóstico aprimorado que não se ateve apenas à distribuição do equipamento urbano no tecido, mas, sobretudo, análises do espaço e identificação das regiões desassistidas, por se encontrarem fora do raio de abrangência.

No que tange ao espaço ocupado pelo equipamento, o estudo permite elaboração de diagnósticos complementares que identifiquem a efetivação e realização do potencial mitigador das vulnerabilidades sociais, mas que, para tanto, devem ocupar locais estratégicos no espaço urbano, de modo que possam ser acessados pelas populações foco das políticas públicas. Nesse quesito, a cidade de Limeira, como pode ser observado nos mapas temáticos, não realizou planejamento de distribuição dos equipamentos de maneira que fosse possível aos cidadãos equidade completa no acesso aos serviços de assistência social.

Por fim, o estudo auxilia na compreensão do papel do Estado, que injeta investimentos no tecido urbano e que, em muitos casos, é o fio condutor do aumento das contradições intraurbanas. O investimento em equipamentos comunitários públicos – indutores de políticas públicas mitigadoras da vulnerabilidade e espoliação urbana -, tem sido realizado em prejuízo da grande massa da população. A exclusão social, nesses termos, gera o espectro da subcidadania, ou seja, explica a situação daqueles que além de estarem à margem da lógica econômica, não têm seus direitos contemplados de modo pleno.

## Referências

ARAÚJO, Edna Maria de et al. A utilização da variável raça/cor em Saúde Pública: possibilidades e limites. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 13, n. 31, pp. 383-394, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) > Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022)**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: < [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy\\_of\\_PlanoNacional-versosite.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacional-versosite.pdf) > Acesso em: 07 jun. 2022.

CANO, Wilson. Novas determinações sobre as questões regional e urbana após 1980. **Texto para Discussão IE/UNICAMP**, n. 193, jul. 2011.

CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Anaclaudia. (Orgs). **O Estatuto da Cidade Comentado**. São Paulo, Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010. Disponível em: < <https://secid.ma.gov.br/files/2014/09/Estatuto-da-Cidadecomentado.pdf> >.

COBO, Barbara; CRUZ, Claudia; DICK, Paulo. Desigualdades de gênero e raciais no acesso e uso dos serviços de atenção primária à saúde no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 09, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Proteção Social Básica e Primeira Infância: A gestão no território para uma atuação complementar. **CNJ, 2019**. Disponível em: < [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Cuidando-de-quem-cuida-opapel-do-PAIF\\_SUAS-Mariana-Lelis.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Cuidando-de-quem-cuida-opapel-do-PAIF_SUAS-Mariana-Lelis.pdf) >.

CORTÉ TORRES, María Guadalupe. El equipamiento urbano de la educación superior en la ZMCM. **Gestión y estrategia**, n.2, pp. 21-27, dez. 1992. Disponível em: < <http://zaloamati.azc.uam.mx/handle/11191/4907> >.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. **Desigualdade entre negros e não negros se aprofunda durante a pandemia**. Boletim Especial 20 de novembro - Dia da Consciência Negra, 2021. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2021/conscienciaNegra.html> >.

ETULAIN, Carlos Raul. **Cidades, Trabalho e Pandemia: Desafios para a eliminação do Trabalho infantil**. In: BAENINGER et al. (Coord.). Populações Vulneráveis: Unicamp e Ministérios Público do Trabalho. Campinas, SP: NEPO/Unicamp, 2021.

HUGHES, Pedro Javier Aguerre. Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo: referências para a formulação de políticas públicas. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 93-102, dez. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 41, 2019. IBGE, 2019. Disponível em: < [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf) >.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Limeira: Panorama. **IBGE, 2023**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/limeira/panorama> > Acesso em: 12 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Notas Metodológicas. **IBGE, 2023a**. Disponível em: < [https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas\\_metodologicas.html?loc=0](https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html?loc=0) > Acesso em: 10 mai. 2023.

MASTRODI, Josué; SALA, Marcela Falsoni. O fenômeno da “alphavillezação da cidade”: A proliferação dos condomínios fechados estudada à luz das ingerências privadas na realidade do município de Campinas. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 9, n. 3, p. 1046-1084, jul. 2017.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Assistência Social – O que é. **BRASIL, 2019**. Disponível em: < <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/o-que-e> > Acesso em: 06 out. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **MDS, 2013**. Brasília-DF, 2013. Disponível em: < [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf) >.

ROLNIK, Raquel et al. (Coord.). **Ferramentas para avaliação da inserção urbana dos empreendimentos do MCMV**. LabCidade, FAU/USP. 2014.

SANTOS, Milton. **Pobreza Urbana**. 3ª Ed, 1ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. 7ª Ed, 3ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. 4ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

VILANI, Jane Araújo dos Santos. **O que é Trabalho Infantil**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2010.